



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 016/2001

De 8 de junho de 2001

Autoriza a concessão de subsídios financeiros, às famílias dos Projetos complementando a Renda.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 18:00 horas, do dia 08 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a repassar subsídio financeiros às famílias do Projeto complementando a Renda, nos termos e condições estabelecidas no convênio, firmado com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas pelo repasse da Secretaria e pelas dotações, constantes do Orçamento Municipal vigente.

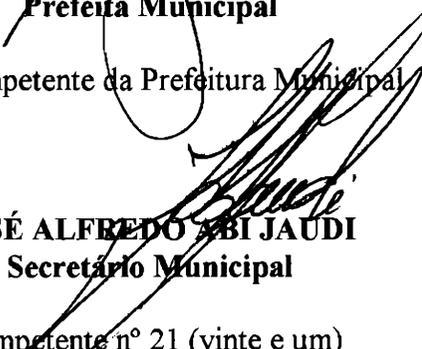
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 8 dias do mês de junho de 2.001 (dois mil e um).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 31 do livro competente nº 21 (vinte e um)